DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO MUNICIPAL 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO MUNICIPAL

2ª LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO MUNICIPAL
Lei nº 34/2025 de 04 de Setembro de 2025

BRUNA MARIA SOUZA LORENCETTI, Diretora Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE EMITIR A SEGUINTE LISTA CLASSIFICATÓRIA:

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Classificação	Nº Inscrição	Nome
01	44	ALEXANDRE SILVA RODRIGUES	04	05	MARIA TAIZE SOARES DA SILVA
02	12	ANDRESSA MUNIQUE DIAS PEREIRA	05	83	MIRIAM MEIRA LUCAS
03	39	IVANI APARECIDA DOS SANTOS	06	45	MARIA ALDA DOS SANTOS BALBINO

Lutécia, 06 de Janeiro de 2026.
BRUNA MARIA SOUZA LORENCETTI
Diretora Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata **BIANCA PEPECI DOS SANTOS**, aprovada em Concurso Publico nº 01/2023 para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 06 de Janeiro de 2026. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata **RAFAELA DE LIMA**, aprovada em Concurso Publico nº 01/2023 para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 06 de Janeiro de 2026. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata **SILMARA DA SILVA SANTOS**, aprovada em Concurso Publico nº 01/2023 para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 06 de Janeiro de 2026. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....